

CERTIFICADO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

1. Exportador (nome, endereço completo, país):		EUR. 1 N.º A	
		Consultar as notas do verso antes de preencher o impresso	
3. Destinatário (nome, endereço completo, país) (indicação facultativa):	2. Certificado utilizado nas trocas preferenciais entre e (indicar os países, grupo de países ou territórios em causa)		
	4. País, grupo de países ou território de onde os produtos são considerados originários:	5. País, grupo de países ou território de destino:	
6. informações relativas ao transporte (indicação facultativa):		7. Observações:	
8. Número de ordem; marcas, números, quantidade e natureza dos volumes (1); designação das mercadorias:		9. Peso bruto (kg) ou outra medida (l, m3, etc):	10. Facturas (indicação facultativa):
11. VISTO DA ALFÂNDEGA: Declaração certificada conforme Documento de exportação (2): Modelo n.º de Estância aduaneira País ou território de emissão: Data (Assinatura)		12. DECLARAÇÃO DO EXPORTADOR: Eu, abaixo assinado, declaro que as mercadorias acima mencionadas satisfazem as condições requeridas para a obtenção do presente certificado.,/...../..... (Assinatura)	

(1) Para as mercadorias não embaladas, indicar o número de objectos ou excrever «a granel», conforme o caso.

13. PEDIDO DE VERIFICAÇÃO (a remeter a):

DIRECÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS

DIVISÃO DE ORIGENS E RELAÇÕES EXTREMAS

Rua da Alfândega

1149-006 Lisboa

Portugal

A verificação da autenticidade e da regularidade do presente certificado é solicitada.

....., de de

Carimbo

.....
(Assinatura)

14. RESULTADO DA VERIFICAÇÃO

A verificação efectuada permitiu concluir que o presente certificado ⁽¹⁾:

☐ foi emitido pela estância aduaneira indicada e as indicações que ele contém são exactas.

☐ não satisfaz as condições de autenticidade e de regularidade requeridas (ver notas anexas).

....., de de

Carimbo

.....
(Assinatura)

(1) Marcar com um X a informação aplicável.

NOTAS

1. O certificado não deve conter emendas nem rasuras. As modificações que lhe forem introduzidas devem ser efectuadas riscando as indicações erradas e acrescentando, se for caso disso, as indicações pretendidas. Qualquer modificação assim efectuada deve ser ressalvada por quem preencheu o certificado e visada pelas autoridades aduaneiras do país ou território emissor.
2. As verbas indicadas no certificado devem seguir-se, sem entrelinhas, e cada verba deve ser precedida do seu número de ordem. Imediatamente após a última verba deve traçar-se uma linha horizontal. Os espaços em branco devem ser trancados de forma a impossibilitar qualquer inscrição ulterior.
3. As mercadorias são designadas de acordo com os seus usos comerciais, com as especificações suficientes para permitir a sua identificação.